



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 784



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº314/2021	01
DECRETO Nº315/2021	01
DECRETO Nº316/2021	01
PORTARIA Nº175/2021	01
PORTARIA Nº176/2021	02
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021	02
PORTARIA Nº 036/2021	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº314/2021 Miranorte-TO, 06 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº083/2021, constante no Decreto nº 065/2021, publicado no DOEM nº 611 de 11/01/2021, e exonerado(a) do cargo de Motorista, Raimundo Nonato Coelho Barros, CPF Nº 291.762.631-34, a partir do dia 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº315/2021 Miranorte-TO, 06 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde,



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Saúde, fica contratado por tempo determinado, a partir de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Carlos Henrique Resplandes Bueno	Odontólogo	40 horas semanais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº316/2021 Miranorte-TO, 06 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, ficam contratados por tempo determinado, com 40h semanais, os servidores, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	CPF	Função	Data Admissão
Railma de Souza Martins	057.528.791-83	Professor PI	04/10 a 22/12/2021
Monaliza Peinado Sales	017.494.961-86	Professor PI	04/10 a 22/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº175/2021 Miranorte-TO, 06 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárias dentro do estado no valor de

R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00,(cem reais) para o servidor José Pedro da Silva, matrícula nº 4050, Coordenador de Iluminação Pública, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, saída: 06-10-2021 às 06h, retorno:06-10-2021 às 20h, para empreender viagem até a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de conduzir mecânico para conserto do Ônibus do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº176/2021
Miranorte-TO, 06 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diárias dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00,(cem reais) para o servidor Samuel Sousa Ramos, matrícula nº 388, Assistente administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, saída: 06-10-2021 às 06h, retorno:06-10-2021 às 19h, para empreender viagem até a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de encaminhar a prestação de contas mensal da Junta de serviço Militar deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3131/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada do fornecimento parcelado de gás liquefeito e petróleo GLP (gás de cozinha) – envasado, acondicionado em botijão de 13 kg, destinados a atender as necessidades da cozinha do Hospital Municipal de Miranorte, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, SEMUS, NASF, ENDEMIAS e Centro de Atendimento a COVID-19 (CAC).

Contratada: J.A. SANTOS-ME.

CNPJ: 22.150.004/0001-99.

Valor Total: R\$ 2.286,90 (Dois Mil Duzentos Oitenta Seis Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021.

Dotação Orçamentária: 10.302.2602.2.07-10.302.2604.2.084-10.301.2602.2.091-10.305.2606.2.086-10.122.2601.2.313-10.122.2601.2.075.

Elementoda Despesa: 3.3.90.30.04

Ficha: 00389/00399/00334/00421/00320/00307.

Fonte: 0040.00.000/0401.00.000/0401.00.777.

Datado Empenho: 27/09/2021.

Amparo Legal: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666 DE 1993, LEI FEDERAL 10.520/2002, PARECER JURÍDICO E DO CONTROLE INTERNO.

Signatários: Renato Donizeti Ficher - Secretário Municipal da Saúde e a Senhor Jilton Alves dos Santos - Representante da Contratada.

RENATO DONIZETI FICHER
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2021
Miranorte/TO, 06 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre revogação a pedido de concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor DIONYS PEREIRA DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento de cancelamento de licença para tratar de interesse particular, formulado pelo servidor efetivo DIONYS PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO o interesse do Poder Legislativo Municipal, no retorno do servidor ao desempenho de suas funções:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a pedido a Portaria nº 030/2021, de 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Miranorte”;

Art. 2º - CONVOCAR o servidor DIONYS PEREIRA DA SILVA, a se apresentar no RH do Poder Legislativo Municipal, de imediato, após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Município de Miranorte – TO, para ocupar o cargo efetivo de Motorista.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Outubro de 2021.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

